



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



GOVERNO DO
PARÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025
PROCESSO Nº E-2025/2698530**

O **PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o teor do **Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº E-2025/2698530** referente ao **Pregão Eletrônico nº 90022/2025**;

CONSIDERANDO que o certame se desenvolveu em obediência às disposições da Lei nº 13.303/2016, com respeito a todas as fases estabelecidas no instrumento convocatório;

CONSIDERANDO que a empresa declarada vencedora foi aprovada em todas as fases do certame;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso(s) pendente(s) de julgamento sobre o procedimento e o que mais consta nos autos do processo;

CONSIDERANDO os termos do Art. 51, incisos IX e X da Lei nº 13.303/2016, Art. 8º, inciso VII do Decreto Estadual nº 2.121/2018, Art. 9º, incisos IX e X do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC/COSANPA e demais legislações que regem a matéria;

RESOLVE:

1. ADJUDICAR o objeto licitado à(s) empresa(s), conforme segue:

ITEM	EMPRESA	STATUS	VALOR FINAL DA PROPOSTA
1	Dentek LTDA CNPJ nº: 11.319.557/0011-88 (Filial)	HABILITADA	R\$ 526.300,00

2. HOMOLOGAR o resultado do **Pregão Eletrônico nº 90022/2025 – COSANPA**, tendo como objeto a “**Contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), de empresa especializada no fornecimento e instalação de condicionadores de ar, nas diversas unidades administrativas e operacionais da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA**”.

3. DETERMINAR a adoção dos demais procedimentos operacionais estabelecidos no Edital de Termo de Referência objetivando a celebração de contrato(s) decorrente(s).

Belém/Pará.

José Dilson Melo de Souza Júnior
Presidente da Companhia de Saneamento do Pará